

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento
09 OUT 2001

02 - PDL
02-0033/2001

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

10 OUT 2001

15:50 h RBO



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR CARLOS APOLINARIO

PRESIDENTE

Folha nº 01 do proc.
Nº 33 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar -
RF 100.406

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao PASTOR JABES GUEDES DE ALENCAR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. PASTOR JABES GUEDES DE ALENCAR, o Título de Cidadão Paulistano.

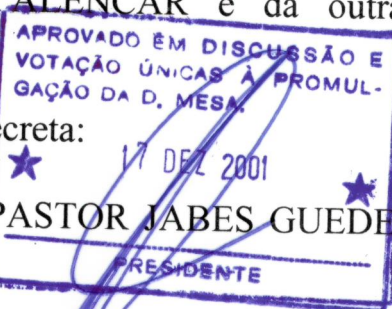
Art. 2º - A entrega do Título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 09 de setembro de 2001

CARLOS APOLINARIO
VEREADOR



CMS P - A T M

09-OUT-2001-15:51-00428



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE (m) documento(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 224 e folha de informação sob nº
05 14/10/01a Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADOR CARLOS APOLINARIO

Folha nº 02 do proc.
Nº 33 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Decreto Legislativo, visa homenagear o Sr. Pastor Jabes Guedes de Alencar.

Nascido aos 07 de julho de 1957, em berço evangélico, já que seu pai, Aristóteles Torres de Alencar, um dos pioneiros da Assembléia de Deus no Brasil, possuindo mais de 60 anos de ministério, sendo casado com Noemi Guedes de Alencar.

O Pastor Jabes Guedes de Alencar é casado há 24 anos com a Pastora Zilmar e têm 3 filhos: Glauber, Dayan e Layane.

O Pastor Jabes começou a pastorear em uma pequena cidade de apenas três mil habitantes em Igaratá – SP, onde fez muitas campanhas evangelísticas e a partir daí saiu para trabalhar com Morris Cerullo, coordenando campanhas.

Em 06 de março de 1988 inaugurou a Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Ministério Bom Retiro com apenas 30 membros, sendo que hoje possui, aproximadamente 5000 (cinco mil) membros. Uma igreja conhecida por seu louvor espontâneo e participativo, onde existe a conscientização de que o crente é livre não para pecar, mas para obedecer a Deus.

O Pastor Jabes é presidente do Conselho de Pastores e Ministros do Estado de São Paulo por sete anos consecutivos e sua luta é pela UNIDADE DO CORPO DE CRISTO.



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR CARLOS APOLINARIO

Folha nº 03 do proc.
Nº 33 de 01

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RE 100.406

O Pastor Jabes realiza, mensalmente, a distribuição de mais de 200 cestas básicas para famílias carentes, distribuição de roupas e enxovais de bebês para mães necessitadas. Anualmente, organiza caravanas a Israel, almoço para mais de 1000 crianças carentes, festas beneficentes dos Estados, festas beneficentes das Nações que geram recursos para que os projetos da ADBR (Alfabetização para adultos, cursos profissionalizantes para carentes e outros.)

O Pastor Jabes Alencar é Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Bom Retiro, com aproximadamente 5000 membros e 29 filiais; Presidente do Conselho de Pastores e Ministros Evangélicos do Estado de São Paulo com 220 pastores cadastrados; Membro efetivo da Comissão de Assessoramento da Polícia Comunitária do Estado de São Paulo; Membro do Conselho Nacional da ONU em São Paulo; Apresentador do Programa Mensagem de Esperança pelo rádio e TV, pela TV Gospel – canal 28 NET; canal 53 (UHF) e Diretor Executivo da Sociedade Bíblica do Brasil.

Cidadão tenaz e solidário, o Pastor Jabes Alencar, fez de sua atividade, seu instrumento de transformação do mundo para que todas as pessoas de sua área, a missão evangélica, e, principalmente os integrantes da sociedade brasileira como um todo, tenham ciência da vida religiosa de maneira mais lúcida e verdadeira.

Graças à atuação deste brasileiro, que acima de tudo é competência personificada, é que a população de São Paulo pode, e deve, nos dias de hoje, acreditar que apesar de todos os problemas que nos cercam, ainda existem homens capazes de nos mostrar a realidade de maneira lógica lúcida e, constantemente, iluminada pela presença de Deus.

CARLOS APOLINARIO
VEREADOR



ASSEMBLÉIA DE DEUS - BOM RETIRO

R. Afonso Pena, 560 - Bom Retiro - São Paulo - SP

CEP 01124-000 - Tel/Fax (11) 3313-4545

www.adbr.org.br

Folha nº 04 do proc.
Nº 33 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlament.
RF. 100.406

TERMO DE ACEITAÇÃO DE TÍTULO

Eu, **Jabes Guedes de Alencar**, brasileiro, casado portador do RG 10.377.414-2, residente e domiciliado nesta Capital, presidente do Conselho de Pastores de São Paulo, declaro que aceito o Título de Cidadão Paulistano que me é outorgado pelo Vereador *Carlos Apolinário* perante os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo - SP

São Paulo, 28 de Setembro de 2001.


Jabes Guedes de Alencar

“ O amor é o cartão de identidade do Cristão ”



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 02- 33 de 19 01 17 / 10 / 01 (a) Adelina *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao SEñhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 17-10-01

[Signature]
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

17 / 10 / 01

[Signature]
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/10/01 as 12h

[Signature]
Carlos Roberto de Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Silva

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 25 de 10 de 2007

[Assinatura]
Presidente

Encaminhe-se, em 25 de 10 de 2007

[Assinatura]
Presidente da CCJ

INSCRIÇÃO Nº 123
Ordem de Serviço Nº 123
DE 12/12

A Com. de Const. e Justiça

Assessoria Jurídica
A.T.M.

RECEBIMOS
Em 18/10/07
Nº 123

Secretaria
Nº 123

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

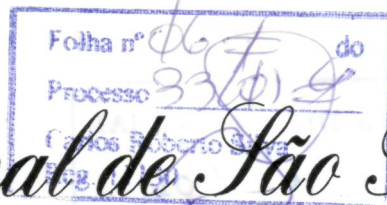
sob folha nº [Assinatura]

Em 26 de 11 de 2007

(a)
Carlos Roberto de Silva
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo



16 - PAR
16-1391/2001 /2001 DA COMISSÃO DE
PARECER Nº CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 033/2001.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Carlos Apolinário, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Pastor Jabes Guedes de Alencar.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução n. 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do RI, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06.11.01

[Handwritten signatures in blue ink]

17 - RELCOM
17-0711/2001

Mfg/pdl0033-01

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
10 / 11 / 01
Folha 245 coluna 1
conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO BARA
Oficial Legislativo

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 21 / 11 / 01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Educ. Cul. e Esportes
Em 26.11.01 as 11:10 h.

[assinatura]
AMÉLIA M. MACHINO
Secretaria - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR José Olímpio
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

27 / 11 / 01

PRESI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado neste ata, _____ rubricado sob
folha nº 07 / 18 / 12 / 01 a) *[assinatura]*

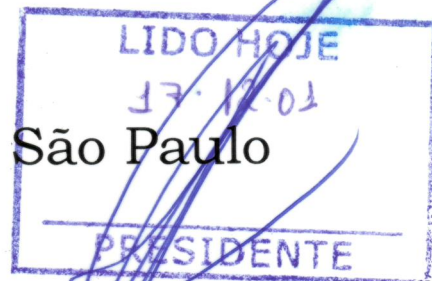
Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 07 do proc.
nº 02-33 de 2001
A

Denise A. Tanoue Montini
Ass. Tec. Dir. IV - 16/7/99



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 33/2001

Trata-se o presente de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Carlos Apolinário, que visa outorgar o título de Cidadão Paulistano ao Pastor Jabes Guedes de Alencar.

No mérito, a justificativa apresentada e a biografia do homenageado comprovam o merecimento da honraria, prestando uma justa homenagem a um cidadão que tem se dedicado à igreja evangélica, à caridade e à divulgação do cristianismo e suas boas ações, tendo inaugurado a Igreja Evangélica Assembléia de Deus com mais de 5 mil membros e 29 filiais, de modo que a Comissão de Educação, Cultura e Esportes nada tem a opor a concessão do Título, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL

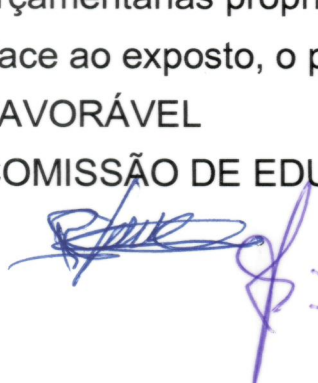
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

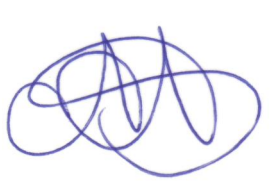
Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO










1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08 do proc.
nº 02-33 de 2001
A

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Denise A. Tanouye Montin
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

ROD.: 56	FOLHA: 239	TAQ.: Monteiro	SESSÃO: 93-SE
ORADOR:		DATA: 17-12-01	SEM
REVISÃO			

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Proceda o

Sr. Secretário à leitura do item.

"85. PDL 33/01 do Vereador Carlos Apolinario (PGT).
Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Pastor
Jabes Guedes de Alencar. Discussão e votação únicas. Aprovação
mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Passemos
à deliberação do requerimento de inversão de pauta. Os Srs.
Vereadores que concordarem com que seja invertida a pauta
permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada a inversão.

Proceda o Sr. Secretário à leitura do parecer.

Suspensa a presente sessão.

Suspensos, os trabalhos...(carla)

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a Presidência
do Sr. José Eduardo Cardozo.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 09 do proc.
nº 02-33 de 20 01

Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 56 FOLHA: 240

TAQ.: Monteiro

SESSÃO: 93-SE

ORADOR:

DATA: 17-12-01

SEM

REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Peço ao

Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (parecer das Comissões de Educação
Cultura e Esportes e Finanças e Orçamento ao PDL 83/2001)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 10 do proc.

nº 02-33 de 20 01

Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 56	FOLHA: 241	TAQ.: Monteiro	SESSÃO: 93-SE
ORADOR:		DATA: 17-12-01	SEM
REVISÃO			

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Lido o parecer para fins de publicidade regimental, passemos à discussão da matéria. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis, permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.

Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Carlos Apolinario.

O SR. CARLOS APOLINARIO (PGT) (pela ordem) - Sr. Presidente, só para agradecer aos Vereadores que mais uma vez cumpriram o acordo firmado. E o Vereador que ainda não teve o privilégio de aprovar um título, continua com crédito. Tenho certeza de que o Pastor Jabes Alencar será grato a esta Casa pela aprovação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Há sobre a mesa requerimento de inversão de pauta apresentado pelo Vereador José Mentor que será lido.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 27

do processo n° 02-33

de 20 01 / 18 / 12 / 01

(a) 77

Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

À LEG. 3 – SR. CHEFE:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 93ª Sessão Extraordinária, de 17 de dezembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

18/12/2001

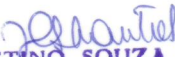

BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

RECEBIDO EM LEG. 3
19 / 12 / 01
22:40 h Km

Sr^a Liliana,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

18/12/2001


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

18/12/2001


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 1213

Em 28 / 12 / 01

(a) ORLANDO KOSLMENDES
Assistente de Chefia Técnica



Folha nº 33 12
2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2001)

(VEREADOR CARLOS APOLINARIO)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Pastor Jabes Guedes de Alencar e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Pastor Jabes Guedes de Alencar o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 2001.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de dezembro de 2001.

O Diretor Geral,

1206
23
12
B

Publicación en el BOLETÍN OFICIAL		
de	28	12 2001
por	63	03
Contenido:	B	



Publicado en
11002



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

13

do processo n°

33

de 20

01, 28, 12, 01

(a)

ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefia Técnica

À D.G. - Senhor Diretor Geral,
Para as devidas providências.
28/12/01

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

RECEBIDO NA DG
EM 11/01/02
L. liam
10:40h

EM BRANCO

RECIBO Nº 00333

DE 11/01/02

Valor R\$ 1.000,00

11/01/02

11/01/02
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

EM BRANCO

EM BRANCO

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 14.02 - 00333/2001

Em

11/01/02

Sandra Lila R. Almeida
Chefe de Sub. Administrativa



Folha nº 147 do proc
Nº 02.0033 de 2001
o funcionário: _____

Câmara Municipal de São Paulo

Ao DT.1
Senhor Diretor,

Para confecção de Título de Cidadão Paulistano ao Pastor Jabes
Guedes de Alencar.

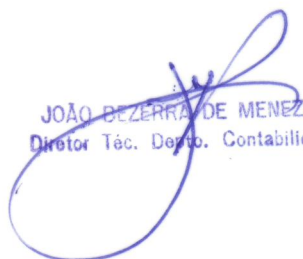
11.01.2002


Luiz Eduardo de S.S. Thiago
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências.

14 1 01 1 2002


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade

RECEBIDO
CONT.2
EM <u>14/01/02</u>
N/Nº <u>18 102</u>
ASS.: <u>7</u>

DT.1

Senhor Diretor

- Providenciado a confecção do Título de Cidadão Paulistano, sendo o mesmo entregue no Cerimonial na data de 22.1.2002.

23.01.2002

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade

D.G. - SENHOR DIRETOR

Devidamente providenciado

23.01.2002

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade

RECEBIDO NA DG

EM

23/01/02
1700hs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM juntados os documentos rubricados sob

folhas de nº 154

24.01.02

OPR

ELOISA PEREIRA RINALDI
Chefe Administrativo Parlamentar
R.F. 25.909



Folha nº 157 do proc.
Nº 02-0033 de 2001
o funcionário : ELR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ELOISA PEREIRA RINALDI
Chefe Administrativo Parlamentar
R.F. 25.909

Ao Cerimonial
Senhor Chefe,

Para as providências seguintes, tendo em vista a informação do
DT.1 às fls. 14-verso do presente.

24.01.2002

Luiz Eduardo de S.S. Thiago
Diretor Geral